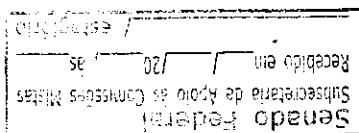




CONGRESSO NACIONAL



Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 04/02/2010, às 16:56  
por [assinatura] / estagiário

MAPV - 478

00028

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

03/02/2010

proposição

MP 478, de 29 de dezembro de 2009

DEP. LUIZ CARLOS HAULY

autor

n.º do prontuário  
454

1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☒ modificativa 4 ☐ aditiva ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

### EMENDA MODIFICATIVA

O art. 11 da MP 478, de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 11. Para os fatos geradores ocorridos até 2009, o contribuinte que optar pelo método do preço de revenda menos lucro (PRL) deverá observar o disposto no inciso II do art. 18 da Lei nº 9.430, de 1996, com as alterações dadas pela Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa a permitir que para os fatos geradores ocorridos até 2009 o contribuinte que optar pelo método do preço de revenda menos lucro-PRL, possa observar a legislação prevista no art. 11

PARLAMENTAR

DEP. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

